

Lei 227

Promulgada.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 002271950
Projeto: 00651950
Autor: LUIZ FRANCISCO
Assunto: R ARACOYABA



DATA 12 / 10 / 50

PROJETO DE LEI Nº 65/50

DIGITALIZADO

EM: 12 / 11 / 01

Roberta da Silva

FUNCIÓNARIO

ASSUNTO: Da denominação a rua da capital
Rua Aracoyaba

VEREADOR Luiz Francisco de Oliveira

LEI Nº 227 DE 13 / 12 / 50

DIOM Nº 5092 DE 30 / 03 / 51

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

OF. N.

Fortaleza,



LEI Nº 227 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1950.

Dá denominação à rua da Capital.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza/ autorizado a denominar de Rua Aracoyaba a rua que fica entre as ruas Senador Almino e R. Joaquim, no Bairro da Prainha.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1950.

PRESIDENTE



OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

A' Com. de Urbanismo
12/10/50

PROJETO DE LEI Nº 65/50

Dá denominação á ruas da Capital.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de Rua Aracoyaba a rua que fica entre as ruas Senador Almino e Rua D. Joaquim, no Bairro da Prainha.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de outubro de 1950.

"A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA ORALMENTE PELO AUTOR"

Adriano
12/10/50
[Signature]

Ass) Vereador

Luiz Francisco de Oliveira
Luiz Fcº de Oliveira

aprovado em 20 de novembro
de 1950
Comissão de Relações
Excm.ª
Américo Barreira
Francisco de Paula



OF. N.

Camara Municipal de Fortaleza

Fortaleza.



Parecer n.º 18/50
(ao projeto de lei 65/50)

Concordamos plenamente
pelo aprovamento do projeto
de lei n.º 65/50 em
virtude da denominação
do nome "Anacardos" já
existente no a todo via
pública

~~Antonio Gomes~~
Alexandre Afonso
Presidente



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 65/50.

Dá denominação à ruas da Capital.

Art.1º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de Rua Aracoyaba a rua que fica entre as ruas Senador Almino e D.Joaquim, no Bairro da Prainha.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 8 de Novembro de 1950.

Armando Barreira
Presidente

*Aracoyaba
Comissão Final
em 9/11/50
Alfredo Lameira*

Alfredo Lameira
Relator

Yosi Augusto da Silveira
José Alves de Alencar



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
Nº 65/50.

Dá denominação à ruas da Capital.

Art.1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de Rua Aracyaba a rua que fica entre as ruas Sander Almino e D. Joaquim, no Bairro da Praia.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 8 de Novembro de 1950.

Alencar Barreira
Presidente

Relator

José Augusto da Silveira

[Signature]